



PROCESSO SELETIVO 373/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR DE APOIO
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
RYAN RAFAEL CAMARGO RODRIGUES	UPA
JOYCE GOTARDO LEANDRO	UPA
MARILEUZA JOANA DE SOUZA TEIXEIRA	UPA
MARTA DE LIRA NEVES	UPA
CASSIA DE SANTOS SANTOS	UPA
CARINA RIBEIRO DE PAULA	UPA
ILMARA AZEVEDO	UPA
LUANA GOMES DA SILVA	UPA
ERIKA JESUS GUIMARAES	UPA
DEBORA CRISTINA SILVERIO GOMES	UPA

IVONE VIEIRA DA SILVA	UPA
GRAZIELE DAS GRACAS DE PAULA MEDINA	UPA
BRUNO SANTOS DE BARROS	UPA
EMILLY FERREIRA	UPA
MICHELLE APARECIDA DA SILVA	UPA
TALITA SANTOS MIRANDA	UPA
BRUNO DIAS SOARES	UPA
GUILHERME GABRIEL CAMARGO RODRIGUES	UPA
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	UPA
MICHELLE BARBOZA XAVIER DOS SANTOS	UPA
STEPHANIE SANTOS ALMEIDA	UPA
JANAINA CRISTINA DA SILVA	UPA
LARISSA FELIX LEDRES DOS SANTOS	UPA
SIMONE DA SILVA MORAIS	UPA
FLAVIA NAPOLEANA SPINOLA DE SOUSA	UPA
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	UPA
TAMARA NERY MARQUES	UPA
IVANI RIBEIRO DA SILVA	UPA
EDINALVA TERESINHA TARGINO	UPA
WSLLANNYA SOARES CARVALHO	UPA

BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	UPA
KAUA FERREIRA LIMA	UPA
RAFAELA STEVART GUERRA NASCIMENTO	UPA



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Caso o candidato aceite a vaga, receba as informações e o agendamento para a realização da admissão e, posteriormente, manifeste desistência de prosseguir com o processo, será considerado desistente do processo seletivo e, consequentemente, desclassificado;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 05 de agosto de 2026.